



Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar CAE de Marapoama/SP criado pela Lei 297/2000 e modificada pela Lei 600/2010.

Aos dezoito dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas em uma das salas da EMEF “Faride Aborihan” – Marapoama/SP situada a Avenida Consolação nº 20, centro nesta cidade reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para mais uma reunião ordinária e presentes os membros:- Maria Lucia Susigan Fregonesi, Ana Caroline Caliano Francisco, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Jéssica Aparecida Maximiano Pereira Escobosa, Ana Paula Wolke, Maria Luzinete Sampaio, João Antonio Wolke e Raiane Pasiane Freschi Cintrão. A senhora presidente Érica Cintrão Elias deu início a reunião, agradeceu a presença de todos pediu para fazer a leitura das correspondências recebidas em seguida falou do relatório de visitar das avaliações das U.Es deste município referente aos meses novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025). Avaliação dos cardápios referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), do recebimento pela Prefeitura Municipal dos recursos recebidos no valor total R\$ 151.940,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais) e explicou que os mesmos são destinados a execução do programa da merenda escolar feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dinheiro este que será usado na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município, merenda este feita com todo o cuidado de higiene (local do preparo dos alimentos). Com boa aceitação pelos alunos e feitos com produtos de qualidade e comprados na região.

O cardápio é elaborado semanalmente pela nutricionista e alguns itens são mudados.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrou se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 18 de dezembro de 2025.

Membros:

Érica Cintrão Elias
João A. Wolke
Ana Caroline Caliano Francisco
Nádia L. Casteleti
Raiane P. J. Cintrão



Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEF “FARIDE ABORIHAN”

Data e horário da visita: 15/12/2025 as 10:00h – REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E NOVEMBRO.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola? Com qual frequência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes, verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?		X
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel, brinco, pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	
c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	
e) Com luvas apropriadas?		X
f) Com máscara?	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
 ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves< celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:		Conselho
		<i>Erica Cintra Elias</i>
		<i>Raiane P. J. Cintrao</i>
		<i>João A. Costa</i>
		<i>Madia Castilho</i>



Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEI “CRIANÇA FELIZ”

Data e horário da visita: 15/12/2025 as 11:00 h – REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola? Com qual frequência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes, verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?		X
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel, brinco, pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	
c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	
e) Com luvas apropriadas?		X
f) Com máscara?	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
 ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves< celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:		Conselho
		<i>Erica Cintra Elias</i>
		<i>Raiane P. J. Cintra</i>
		<i>João A. W. de</i>
		<i>Madia L. Castilho</i>